

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a juntada aos autos do Pregão Nº 14/2023, NUP nº 64278.008887/2022-21, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de bens imóveis (serviço de pintura) com a empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, dos seguintes documentos:

- 1) Diex nº 491/SALC/Cmdo 1º Gpt E de 1º Jun 23FL 538;
- 2) Termo de Contrato nº 14/2023FL 539;
- 3) Validação das assinaturasFL 544;
- 4) Diário Oficial da UniãoFL 546;
- 5) Boletim Interno nº 103 de 06/06/23FL 547;
- 6) Termo de Garantia de Execução (Seguro Garantia)FL 548;



Adjunto da Seção Administrativa

DIEx Nº 491-SALC/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR
EB: 64278.010448/2023-69



João Pessoa, 1º de junho de 2023.

Do Ch SALC

Ao Sr Fiscal Administrativo, Adj Sec Adm

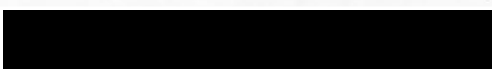
Assunto: Gestão de Contrato nº 14/2023 - Serviços de pintura.

Anexos:

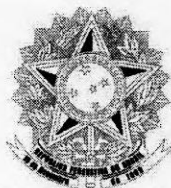
- 1) Validade_assinaturas_Od_e_Fornec;
- 2) FL_17_DOU_104_de_1_Jun_23; e
- 3) contrato_14_2023_Potenza_Digitalizado.

1. Acerca do assunto e a fim de dar continuidade na gestão/fiscalização de contratos administrativos, encaminho os documentos anexos, referentes ao Termo de Contrato nº 14/2023, celebrado com a Potenza Construções LTDA, para fins de conhecimento e providências.

2. Os documentos originais encontram-se no processo administrativo, relativo ao Pregão Eletrônico nº 17/2022, arquivado na Seção de Conformidade de Registro de Gestão deste Grupamento.


Ch SALC

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**TERMO DE CONTRATO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
(Processo Administrativo nº 64278.008887/2022-21)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – na cidade de João Pessoa – PB (CEP:58.030-909), inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel G [REDACTED] conforme delegação publicada no Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, inscrito no [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], MDef, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.686/0001-44, sediada na RUA ABELARDO, Nº 45, GRAÇAS, em RECIFE/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/PE, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.008887/2022-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



- 1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de manutenção de Bens Imóveis (Serviço de Pintura), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtd	Valor unitário	Valor global
1	PINTURA ÁREA EXTERNA COR AREIA SEMIBRILHO LAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES DA TINTA: TINTA PVA SEMIBRILHO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 11702 (A LATA DA TINTA DEVE SER APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA PINTURA), COM RENDIMENTO 15M²/L E ACABAMENTO SEMIBRILHO LAVÁVEL, DILUENTE BASE ÁGUA, DEVENDO SEREM EXECUTADAS 3 DEMÃOS PARA FECHAMENTO DA COR. CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES COM MASSA ACRÍLICA. ABNT NBR 13254 TINTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUÇÃO DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE.	M²	590	12,85	7.581,50
4	PINTURA ÁREA INTERNA COR BRANCO NEVE SEMIBRILHO LAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES DA TINTA: TINTA PVA SEMIBRILHO, INTERIOR E EXTERIOR, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 11702 (A LATA DA TINTA DEVE SER APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA PINTURA), COM RENDIMENTO 15M²/L E ACABAMENTO SEMIBRILHO LAVÁVEL, DILUENTE BASE ÁGUA, DEVENDO SEREM EXECUTADAS 3 DEMÃOS PARA FECHAMENTO DA COR. CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES COM MASSA CORRIDA. ABNT NBR 13254 TINTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUÇÃO DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE.	M²	500	13,20	6.600,00
5	PINTURA ÁREA INTERNA COR BRANCO GELO SEMIBRILHO LAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES DA TINTA: PVA SEMIBRILHO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 11702 (A LATA DA TINTA DEVE SER APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA PINTURA), COM RENDIMENTO 15M²/L E ACABAMENTO SEMIBRILHO LAVÁVEL, DILUENTE BASE ÁGUA, DEVENDO SEREM EXECUTADAS 3 DEMÃOS PARA FECHAMENTO DA COR. CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES COM MASSA CORRIDA. ABNT NBR 13254 TINTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUÇÃO DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE	M²	1.500	11,30	16.950,00

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 31/05/2023 e encerramento em 31/05/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



- 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 31.131,50 (trinte e um mil, cento e trinta e uma reais e cinquenta centavos), podendo ser aditivado até o limite máximo da respectiva Ata de Registro de Preços, caso haja disponibilidade orçamentária.
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167176 / COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Fonte: 1050000142

Programa de Trabalho: 05122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: IXOMOBMPNRE

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de João Pessoa/PB - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Quartel-General em João Pessoa - PB, 31 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Data: 31/05/2023 15:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

RG nº: _____
Representante legal Potenza Construções Ltda

“200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS”



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar

Simples

Completo



Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



[Redacted signature]

CPF: ***.862.224-**

Informações:

Nome do arquivo: Contrato_14_2023assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

25982006612561362847873612721049271348

Hash:

63fc630477716b9ff17592bbb854f1028f184447f7e5993a

748e7d47113b972b

Data da assinatura: 31/05/2023 14:54:19 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



[Redacted signature]

CPF: ***.442.410-**

Informações:

Nome do arquivo: Contrato_14_2023assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

5099171817380399000

Hash:

63fc630477716b9ff17592bbb854f1028f184447f7e5993a

748e7d47113b972b

Data da assinatura: 31/05/2023 15:34:10 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 31/05/2023 16:15:05 BRT

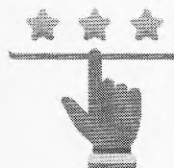
ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s) e INTI não se

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade dos/ signatários/, o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS





4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64316.005998/2022-99.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 09.211.999/0001-92 - VISIONÁRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (quantitativo de subsistência) - Açúcar refinado, para atender às necessidades do Cmdo 4ª RM. Fundamento Legal: Vigência: 22/05/2023 a 22/11/2023. Valor Total: R\$ 13.702,50. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64316.093063/2023-25.

Dispensa Nº 503/2023. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 08.100.954/0001-88 - GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento odontológico para atender às necessidades do PMedGuBH. Fundamento Legal: Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 17.520,00. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160120

Nº Processo: 64451003409202357. Objeto: Aquisição de Colchões de espuma D33.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/06/2023 das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Presidente Antonio Carlos, 140 - Centro., - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160120-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/05/2023) 160120-00001-2023NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160297

Nº Processo: .. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área, medindo 242,03 m² (duzentos e quarenta e dois e três centésimos de metro quadrados), localizada na Avenida Duque de Caxias, Nr 570, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, jurisdicionado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, para funcionamento de Padaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/06/2023 das 09h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1965 - Vila Militar, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160297-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/05/2023) 160297-00001-2023NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 160111

Nº Processo: 64301.007590/2023-94.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA. Contratado: 23.586.724/0001-64 - RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens rodoviárias nacionais, bem como fornecimento de passagens rodoviárias nacionais para o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha e Organizações Militares Vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Estimado: R\$ 121,20. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

17ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Câmeras de Segurança e bens comuns de equipamentos de Tecnologia da Informação.

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIDE - 31/05/2023) 160116-00001-2023NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PCTD CRO/1 - UASG 160301

O Chefe da Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar (CRO/1), torna público o aviso de convocação de chamada para entrega dos envelopes contendo as documentações para avaliação curricular. A lista de chamada completa estará disponível no site <http://www.cro1.eb.mil.br/>, no campo Acesso à Informação - PCTD - Pessoal Civil Contratado por Tempo Determinado - Aviso de Convocação.

ANDRÉ CRUZ TEIXEIRA - CEL
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160176

Nº Processo: 64278.008887/2022-21.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 02.760.686/0001-44 - POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis (serviço de pintura). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024. Valor Total: R\$ 31.131,50. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.000093/202. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e Instalação de Ar-condicionado para o GCALC da Guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 01/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, E-mail: Salcbadmgujp@gmail.com - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-00035-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/05/2023) 160175-00001-2023NE000001

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2023 - UASG 167203

Nº Processo: 64040.001246/2023-18.

Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: 2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 04.923.375/0001-84 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA ACQUATRAMENTO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação. Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.003572/2022-61.

Inexigibilidade Nº 15/2022. Contratante: 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 20.585.833/0001-79 - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E DOR. Objeto: Contratação de serviços médicos de ortopedia e traumatologia.. Fundamento Legal: . Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 13/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160343

Nº Processo: 640360004602023. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Viaturas, Implementos e Equipamentos, com fornecimento de peças de reposição para destacamento do 7º BE Cmb em Petrolândia-PE, no endereço SI QUIXABINHA 2404-PETROLÂNDIA RURAL/Petrolândia-PE. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 01/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhão, 641 - Nova Descoberta, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160343-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/05/2023) 160343-00001-2023NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.

Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28ª BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 001.077.015-10 - TEOBALDO DE JESUS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa). Fundamento Legal: . Vigência: 01/01/2023 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 65.368,65. Data de Assinatura: 01/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.

Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28ª BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 800.100.835-53 - NEVTON FRAGA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa). Fundamento Legal: . Vigência: 01/01/2023 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 26.871,76. Data de Assinatura: 01/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.

Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28ª BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 660.969.105-30 - COSMO DE LIMA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa). Fundamento Legal: . Vigência: 01/01/2023 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 29.750,65. Data de Assinatura: 01/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

